

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 UASG 153032**

Número do Contrato: 42/2014. Processo: 23090007742201675. DISPENSA Nº 43/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - CNPJ Contratado: 00484746000118. Contratado: TOPO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA Objeto: Prorrogação do prazo de execução da obra; prorrogação do prazo de vigência contratual; majoração do valor contratual. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e nas demais legislações pertinentes à matéria. Vigência: 13/06/2016 a 27/02/2017. Valor Total: R\$1.503.442,39. Fonte: 112000000 - 2016NE800117. Data de Assinatura: 13/06/2016.

(SICON - 16/06/2016) 153032-15251-2016NE800126

**AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 8/2016 UASG 153032**

Processo: 23090009691201616. Objeto: O objeto da presente licitação é a concessão de uso de espaço público, a título oneroso, localizado na região central do campus da Universidade Federal de Lavras, com área construída estimada em 21,85m (vinte e um inteiros, oitenta e cinco centésimos de metros quadrados), com vistas à prestação de serviços de salão de beleza ou barbearia, em conformidade às especificações constantes no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 17/06/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Praça Prof. Edmir Sá Santos - Cx. Postal 3037 LAVRAS - MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153032-03-8-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153032-03-8-2016). Entrega das Propostas: 18/07/2016 às 14h30

LIDIANE FATIMA EVANGELISTA

Diretora

(SIDE - 16/06/2016) 153032-15251-2016NE800126

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Proc. 23072.022287/2014-94 - Convênio firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a "Université de Versailles Saint-Quentin-en-Yvelines" (UVSQ), França. Objeto: Promover o intercâmbio de estudantes de graduação e pós-graduação, além de docentes/pesquisadores entre a UFMG e a UVSQ. Valor: Não se aplica. Início da vigência: 15 de junho de 2016. Fim de Vigência: 15 de junho de 2021. Nomes e cargos dos signatários: Prof. Dr. Jaime Arturo Ramírez - Reitor da UFMG, e Prof. Dr. Jean-Luc Vayssièrre - Presidente da UVSQ.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Proc. 23072.028214/2011-63 - Termo Aditivo de Prorrogação de Acordo de Cooperação, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a "Université de Franche-Comté" (UFC), França. Objeto: Prorrogar o Acordo de Cooperação existente entre as instituições. Valor: Não se aplica. Início da vigência: 05 de agosto de 2016. Fim de Vigência: 05 de agosto de 2021. Nomes e cargos dos signatários: Prof. Dr. Jaime Arturo Ramírez - Reitor da UFMG, e Prof. Dr. Jacques Bahi - Reitor da UFC.

**EDITAL Nº 323, DE 16 DE JUNHO DE 2016**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Instituto de Ciências Biológicas  
Departamento: Biologia Geral  
Área de Conhecimento: Genética  
Edital: nº 655, de 27/10/2015, publicado no DOU de 28/10/2015.

Vagas: 02 (duas)  
Classe: A  
Denominação: Professor Adjunto A  
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva  
Classificação:  
1º lugar: Marcelo Rizzatti Luizon  
2º lugar: Francisco Pereira Lobo  
3º lugar: Juliana de Abreu Viana  
4º lugar: Felipe Gobbi Grazziotin  
5º lugar: Sara Cuadros Orellana  
6º lugar: Álvaro Gil Araújo  
7º lugar: Marina Gonçalves Diniz  
8º lugar: Sibelle Torres Vilaça  
9º lugar: Carlos Eduardo Guerra Amorim  
Data de Homologação Interna: 19/04/2016

JAIME ARTURO RAMÍREZ

**EDITAIS DE 16 DE JUNHO DE 2016**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

Nº 324 - UNIDADE: Escola de Veterinária. DEPARTAMENTO: Medicina Veterinária Preventiva. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Doenças Bacterianas dos Animais. TITULAÇÃO: Graduação em Medicina Veterinária com Doutorado em Ciência Animal ou áreas afins. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 60 (sessenta) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "curriculum vitae" e prova didática com arguição. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na(s) Secretaria(s) do(s) Departamento(s) a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00, nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "curriculum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "curriculum vitae" apresentados em via única; VII) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

3. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

6. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Doutor será de R\$ 5.143,41 (cinco mil, cento e quarenta e três reais e quarenta e um centavos).

7. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário, naquilo que couber; dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; da Lei nº 8.745/1993 e da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

Nº 325 - UNIDADE: Escola de Engenharia. DEPARTAMENTO: Engenharia de Transportes e Geotecnica. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Geotecnica Ambiental e Mecânica dos Solos Geral. TITULAÇÃO: Graduação em Engenharia Civil. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 10 (dez) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "curriculum vitae" e entrevistas. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na(s) Secretaria(s) do(s) Departamento(s) a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 07:00 às 12:00, nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "curriculum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "curriculum vitae" apresentados em via única; VII) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:



2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

3. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 20 (vinte) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

6. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Graduação será de R\$ 2.018,77 (dois mil, setecentos e sete centavos). Caso o candidato aprovado possua título de Especialista, a remuneração será de R\$ 2.173,85 (dois mil, cento e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos); título de Mestre, será de R\$ 2.498,78 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos) e título de Doutor, será de R\$ 2.983,59 (dois mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

7. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário, naquilo que couber; dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; da Lei nº 8.745/1993 e da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

#### EDITAL Nº 326, DE 16 DE JUNHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve PRORROGAR, a partir de 08/07/2016, pelo período de 06 (seis) meses, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargo na classe de PROFESSOR SUBSTITUTO do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino da Faculdade de Educação:

- Área de Conhecimento: Língua Portuguesa. Edital nº 575/2015, de 14/10/2015, publicado no DOU de 15/10/2015, Seção 03, página 69; homologado pelo Edital nº 14/2016, de 05/01/2016, publicado no DOU de 08/01/2016, Seção 3, página 56.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

#### EDITAL Nº 202, DE 16 DE JUNHO DE 2016 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Lei n. 8.745/1993 com as modificações introduzidas pela Lei n. 12.425/2011, a Lei n. 12.772/2012, o Decreto n. 7.485/2011, alterado pelo Decreto n. 8.259/2014, o Decreto n. 6.944/2009 e a Resolução n. 4.198/2011-CONSEPE, torna pública a abertura de inscrições aos Processos Seletivos Simplificados para preenchimento de vagas de Professor Substituto, para o Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 horas semanais, de acordo com as seguintes informações:

Quadro n. 01

Unidades Acadêmicas	Temas	Nº de Vagas	Período de inscrição	Requisitos para a Inscrição
Instituto de Tecnologia	Fenômenos de Transporte	1	20.06.16 à 01.07.16	Graduação em Engenharia Mecânica. Ou Graduação em Engenharia Mecânica com Pós-Graduação.
Instituto de Ciências da Saúde	Habilidade Médicas	1	20.06.16 à 01.07.16	Graduação em Medicina com Residência na área do Concurso.
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas	Planejamento em Turismo e Eventos	1	20.06.16 à 01.07.16	Bacharelado em Turismo com Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Turismo ou Planejamento ou Administração ou Hospitalidade, e com experiência docente ou técnico-profissional na matéria do concurso.

#### EDITAL Nº 327, DE 16 DE JUNHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e com o disposto na Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, resolve retificar, em parte, o Edital nº 313, de 13/06/2016, publicado no DOU de 14/06/2016, Seção 3, páginas 64 a 66, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga da Carreira de Magistério Superior, na Classe A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 01, lotada nesta Universidade e destinada ao DEPARTAMENTO DO APARELHO LOCOMOTOR da FACULDADE DE MEDICINA, na área de conhecimento: Reumatologia, nos seguintes termos:

Onde se lê: "

Tabela referente à remuneração do Cargo

Vencimento básico (R\$)	Titulação	Retribuição por Titulação (R\$)	Remuneração (R\$)
4.014,00	Doutorado	4.625,50	8.639,50

Leia-se: "

Tabela referente à remuneração do Cargo

Vencimento básico (R\$)	Titulação	Retribuição por Titulação (R\$)	Remuneração (R\$)
2.814,01	Doutorado	2.329,40	5.143,41

JAIME ARTURO RAMÍREZ

#### HOSPITAL DAS CLÍNICAS

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata SRP - Pregão Eletrônico Nº 77/2014. Contratante: HC/UFMG. CNPJ 17.217.985/0034-72. Objeto: Aquisição parcelada de peças para manutenção em equipamentos de refrigeração. Vigência: 17/06/2016 a 16/06/2017. Fonte: Siteo www.comprasnet.gov.br. Ata SRP 225/2016. Contratado: RPF COMERCIAL LTDA - CNPJ: 03.217.016/0001-49- Valor R\$ 75.772,80

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

#### EDITAL Nº 3, DE 14 DE JUNHO DE 2016 DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS

A Reitora pro tempore da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que consta no Edital UFOB nº 3/2016, publicado no D.O.U. nº 100 de 27/05/2016, de convocação para contratação de docente por tempo determinado, resolve divulgar a lista dos classificados no Processo Seletivo Simplificado realizado para atuarem nos Centro e Matérias específicas: LUÍS EDUARDO MAGALHÃES- Letras - LEONARDO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, Engenharia Mecânica - JULIANO LUIZ AMORIM SOUZA; SANTA MARIA DA VITORIA - Informática Aplicada- MAX DAVI DANTAS MATOS; DAS CIÊNCIAS EXATAS E DAS TECNOLOGIAS- Física- KEILA LOPES VIANA NOVAIS; Matemática- ROMILSON DOS SANTOS SOUZA; Química - GABRIEL FATEICHA NEVES SANTOS. Nas demais áreas não houve classificados

IRACEMA SANTOS VELOSO

Reitora

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

#### RETIFICAÇÕES

No Extrato de Termo Aditivo Nº 4/2016 publicado no DOU de 15/06/2016, Seção 3, Pág. 76. Onde se lê: Valor R\$ 56.091,12 Leia-se: Valor R\$ 112.640,28.

(SICON - 16/06/2016) 158515-26441-2016NE800006

No Extrato de Termo Aditivo Nº 8/2016 publicado no DOU de 15/06/2016, Seção 3, Pág. 62. Onde se lê: Valor R\$ 7.979.116,41 Leia-se: Valor R\$ 1.897,94 Onde se lê: Tipo de Aditivo: ACRÉSCIMO Leia-se: Tipo de Aditivo: SUPRESSÃO.

(SICON - 16/06/2016) 158515-26441-2016NE800006

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2016 - UASG 150220

Processo: 23073014183201668. Objeto: Aquisição de implante ocular para atender necessidades de usuário encaminhado pelo SUS ao serviço de otorrino do HUBFS. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Valor tabelado pelo SUS e de acordo com parecer anexo ao processo. Declaração de Inexigibilidade em 16/06/2016. ANA YASUE YOKOYAMA. Diretora Geral. Ratificação em 16/06/2016. CELIO D ALBUQUERQUE NEVES FILHO. Coordenador Administrativo. Valor Global: R\$ 43.830,15. CNPJ CONTRATADA: 13.059.106/0001-02 ADVANCEDBIONICS INSTRUMENTOS AUDITIVOS DO BRASIL LTDA.

(SIDECA - 16/06/2016) 150220-15230-2016NE800048

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2016 UASG 150220

Processo: 23073014181201679. Objeto: Aquisição de implante ocular para atender necessidade de paciente encaminhado pelo SUS ao serviço de otorrinolaringologia do HUBFS. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Valor tabelado pelo sus de acordo com parecer anexo ao processo. Declaração de Inexigibilidade em 16/06/2016. ANA YASUE YOKOYAMA. Diretora Geral. Ratificação em 16/06/2016. CELIO D ALBUQUERQUE NEVES FILHO. Coordenador Administrativo. Valor Global: R\$ 43.830,15. CNPJ CONTRATADA: 43.894.609/0001-64 POLITEC IMPORTACAO E COMERCIO LIMITADA.

(SIDECA - 16/06/2016) 150220-15230-2016NE800048

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 UASG 153063

Número do Contrato: 63/2015. Processo: 026127/2015. DISPENSA Nº 2400/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA -CNPJ Contratado: 05572870000159. Contratado: FUNDACAO DE AMPARO E -DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência; inclusão no preâmbulo do Contrato do Decreto nº 7.203/2010, bem como da cláusula antinepotismo, referente ao Projeto: "Centro Colaborador de Alimentação e Nutrição Escolar-Cecane.". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 18/06/2016 a 21/12/2016. Data de Assinatura: 10/06/2016.

(SICON - 16/06/2016) 153063-15230-2016NE801629

Instituto de Ciências da Educação	Arte e Educação e Estágio de Ensino das Artes Visuais na Educação Básica (Ensino Fundamental e Médio) e em Espaços Culturais	1	20.06.16 à 01.07.16	Licenciatura em Artes Visuais ou Licenciatura em Educação Artística - Habilitação em Artes Plásticas ou Desenho com Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Artes ou em Educação.
Campus Universitário do Tocantins/Cametá	Linguística e Ensino de Língua Portuguesa	1	20.06.16 à 01.07.16	Graduação em Letras (habilitação em Língua Portuguesa) com Mestrado em Letras ou em Linguagens e Saberes na Amazônia.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. Os Processos Seletivos Simplificados (PSS) serão regidos por este Edital e posteriores alterações, caso existam.

#### 2. DA INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

2.1 Para realizar a inscrição o candidato deverá entregar pessoalmente, ou por meio de procurador legalmente constituído (apresentar procuração específica), na Unidade proponente do Processo Seletivo Simplificado, a documentação exigida para homologação (descrita nos subitens abaixo), conforme definido no Art. 25 da Resolução n. 4.198/2011/CONSEPE, ou encaminhá-la via Empresa Brasileira de Correios, pelo serviço de postagem rápida - SEDEX, ou serviço similar de entrega rápida, com a documentação já autenticada em cartório, sendo a data de entrega e postagem até o último dia de inscrição.